

LEI N° DE DE DE 2024.

ALTERA A EMENTA DA LEI Nº 7.011/2023, QUE INSTITUIU O DIA DA BATALHA DE RIMA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da Ementa da Lei nº 7.011/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HIP HOP NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CUIABA". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2024.

EMANUEL PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

